PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 139/2013

Itapoá, 02 de julho de 2013.

À
CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ATT.: Sra. Maria Inês – Controladora.
Itapoá-SC

Assunto: **Resposta ao pedido pelos dados para compor o relatório do Controle Interno referente ao 3º bimestre de 2013**

Senhora Controladora,

Venho pelo presente encaminhar as informações solicitadas por e-mail referentes aos processos licitatórios na modalidade pregão, realizadas no período de maio e junho de 2013.

Foram homologados 2 (dois) processos licitatórios no mês de maio e junho de 2013, conforme o Despacho Habilitatório n° 01 e 02 de 2013.

Na modalidade Pregão Presencial, foram realizados:

– Pregão Presencial n° 01/2013, para a aquisição de condicionadores de ar, para climatização da nova sede do Poder Legislativo de Itapoá, em atendimento ao Setor de Informática e Tecnologia, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital de Licitação.

– Pregão Presencial n° 02/2013, aquisição de notebooks (computadores portáteis), para informatização do poder legislativo de Itapoá, em atendimento ao setor de informática e tecnologia da câmara municipal de Itapoá, conforme especificações constantes no anexo V do Edital de Licitação.

Todas as licitações receberam parecer da Assessoria jurídica, os documentos e propostas foram assinadas, a comissão está investida a menos de um ano, conforme a Portaria n° 03/2013, que nomeou o Pregoeiro e a equipe de apoio no dia 18 de março de 2013.

Também relatar que os processos licitatórios, contratos e editais possuíam a indicação do crédito orçamentário, previam sanções para inadimplemento, foram publicados na forma da lei e continham a minuta do contrato.

Foi observado o prazo entre as publicações e as aberturas de 8 dias, conforme determina a Lei 10.520/2002 e os vencedores apresentaram as documentações exigidas, sendo que duas empresas foram desclassificadas por não estarem em conformidade com as exigências documentais estabelecidas no Edital.

Para mais detalhes estão disponíveis as Atas das Sessões Públicas, em que traz detalhadamente todos os procedimentos adotados por este pregoeiro.

Os documentos foram devidamente arquivados e os resultados foram devidamente publicados, conforme consta nos Processos Licitatórios n° 01 e 02 de 2013.

Respeitosamente,

Francisco Xavier Soares Filho
Pregoeiro